Decreto nº 056

Súmula:- Decreta Ponto Facultativo dia 27 do corrente mês.

O Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º - Ponto facultativo, dia 27 do corrente mês, data religiosa Ascensão do Senhor -, grão funcionarão as repartições públicas municipais.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Paço Municipal, em 24 de maio de 1.965.-

Waldir Luiz Pereira.
Prefeito Municipal.